



**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**  
Departamento Geral de Administração

**Aviso nº 847/2011 publicado no Diário da República n.º 6, 2.ª série, de 10 de janeiro de 2011 - Lista dos candidatos admitidos e a excluir no procedimento concursal comum de recrutamento de três postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para desempenho de funções na Divisão de Gestão e Cadastro da Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros .**

**Candidatos admitidos:**

1. Ana Maria Pires Dias
2. Ana Maria Ribeiro Barata Garcia
3. Ângela Paula Cigarrosa Gomes de Sousa
4. Carla Alexandra Leitão Nascimento
5. Fedra Mara Lagarteira Arêde
6. Hugo Manuel da Silva Lopes
7. Íris Patrícia Maia da Silva
8. Jorge Mendes Santos
9. Maria Emília Cordeiro Bento
10. Maria de Fátima Alves Canhoto
11. Maria Laurentina Pereira dos Santos
12. Maria Luisa Bernardino Gomes Silva vieira
13. Paula Cristina Martins dos Santos
14. Paulo Jorge Rodrigues de Carvalho e Abel Ramos
15. Rute Miriam Soares dos Santos
16. Sandra Maria Marques Francisco



**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**  
Departamento Geral de Administração

17. Sandra Marisa Amaral Carreira Nunes Santos
18. Susana Patrícia Pereira Perpétua
19. Tânia Sofia Valério Venâncio
20. Teresa Maria Pereira Martins
21. Vera Liliana Seixeiro Rocha

**Candidatos a excluir:**

1. Ana Paula Jorge Ferreira – a)
2. Ana Santolalla Pinto Ausina – b)
3. Cândido Fernandes Poças – c)
4. Carla Maria Lima Sousa Maçarico – d)
5. Débora Alexandra de Matos Castro – e)
6. Filipa Alexandra Dias Pangaio Ferreira Maia – g)
7. Joana Viana Ferreira Sousa Machado – h); i)
8. Luís Manuel de Carvalho Martins –c)
9. Maria Cristina Martins Soares Campos Henriques – j)
10. Maria Elisabete Roque Alexandre Monteiro – c)
11. Maria Gracinda Barroso Martins de Brito Ferreira – j)
12. Marlene da Conceição Inverno Rosmaninho – b)
13. Pedro Nuno Mourão Tavares Adam – g)
14. Paula Alexandra Duarte Marcelo – i)
15. Paula Cristina Ramalho do Carmo Guia - i)
16. Vanda Isabel da Silva Monteiro Ribeiro – c); k)



**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**  
Departamento Geral de Administração

**Requisitos de exclusão**

- a) O formulário de candidatura ao procedimento concursal, não identifica a carreira, categoria e actividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar, conforme previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 27.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro;
- b) Não possui uma relação jurídica de emprego com contrato de trabalho por tempo indeterminado.
- c) O presente procedimento concursal não visa recrutamento de trabalhadores da Administração local, razão pela qual não foi solicitado parecer prévio ao Ministério das Finanças, nos termos do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. Assim, em cumprimento da citada Lei é motivo de exclusão integrar órgãos e serviços da Administração Local, que se encontram abrangidos pelo disposto no artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro;
- d) Apresentação da declaração do serviço de origem a que o candidato pertence, da qual consta a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não autenticada;
- e) Não apresentação de candidatura mediante preenchimento do formulário obrigatório (não cumprimento do disposto nos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro);
- f) Não apresentação de menção de avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 anos;
- g) Não apresentação da declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente autenticada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer;
- h) Apresentação da declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual consta a avaliação de desempenho nos últimos 3 anos, com data anterior á data de publicação do aviso e não autenticada;



**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**  
Departamento Geral de Administração

- i) Apresentação da declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afecto, não autenticada;
- j) Apresentação da declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual consta a avaliação de desempenho nos últimos 3 anos, com data anterior á data de publicação do aviso;
- k) Não identifica se reúne os requisitos de admissão ao procedimento concursal, designadamente os previstos no artigo 8º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e subalínea v) da alínea d) do nº 1 do artigo 27º da portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

29/04/2011, O Presidente do Júri – Dra. Carla Alice Grijó